



Lenardo Maciel - Controle Interno SENAR-AR/MA <controleinterno@senar-ma.org.br>

Fwd: Esclarecimento: SENAR MA- MODALIDADE CONVITE 003/2019

9 mensagens

SENAR-A.R.-MA <senar@senar-ma.org.br>

19 de maio de 2019 11:20

Para: Lenardo Maciel - Controle Interno SENAR-AR/MA <controleinterno@senar-ma.org.br>, MATERIAL E PATRIMÔNIO SENAR_MA <patrimonio@senar-ma.org.br>

----- Forwarded message -----

De: **Natalia Pinheiro** <natalia.pinheiro@localiza.com>

Date: sex, 17 de mai de 2019 às 17:18

Subject: Esclarecimento: SENAR MA- MODALIDADE CONVITE 003/2019

To: senar@senar-ma.org.br <senar@senar-ma.org.br>

Cc: Ediana Oliveira <ediana.oliveira@localiza.com>, Eladio Ribeiro <eladio.ribeiro@localiza.com>

Prezados,

Solicitamos alguns esclarecimentos que julgamos essenciais para nossa participação e de outros licitantes, referente ao LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE 003/2019:

1 – SEGURO:

Favor informar quais limites de cobertura do seguro, pois sem os valores limites é impossível efetuar cotação junto a seguradora. Salientamos que essa locadora apresenta os seguintes limites de cobertura, que está entre os apresentados pelas locadoras em geral, padrão de mercado: Danos Materiais a terceiros: R\$ 50.000,00 / Danos Corporais a terceiros: R\$100.000,00 / Danos Morais a terceiros: R\$ 5.000,00. Favor informar se atende ao **SENAR** caso não atenda, gentileza informar valores limites de cobertura.

2 – MULTA DE TRANSITO:

Nos casos das diárias com motorista da contratante, sendo o contrato firmado exclusivamente entre Contratada e Contratante, o condutor não faz parte do mesmo. Por esse motivo o ressarcimento **de eventuais “multas de trânsito” através de reembolso a contratada, é de responsabilidade exclusiva da Contratante**, uma vez que:

- A grande parte das Locadoras paga as multas no período que contempla o desconto adquirido por pagamento antecipado;
- A Localiza trata as multas de trânsito tempestivamente de forma que o Contratante não tenha os prazos de recurso prejudicados. O Contratante possui 02 prazos de defesa, sendo o 1º prazo no ato do recebimento da notificação e o 2º prazo quando a notificação passa a ser multa;

Visando a ampla participação, gentileza formalizar se atende ao **SENAR**:

- Prazo de 10 (dez) dias para envio das notificações, após recebimento da locadora, para que assim o **SENAR** indique o real infrator e repasse para contratada, sendo que todo contato com o órgão de trânsito é feito pela contratada;
- Pagamento da multa feito pela contrata, sendo posteriormente reembolsado pelo **SENAR**

3 – HORA EXTRA DO VEÍCULO– LOCAÇÃO DIÁRIA:

As diárias dos veículos são de 24 (vinte e quatro) horas com quilometragem livre, observando que não existe meio-diária e que as horas excedentes até 05 (cinco) horas serão consideradas hora-extra; As horas excedentes da diária do automóvel serão pagas proporcionalmente, considerando que o valor unitário desse excedente será de 1/5 (um quinto) do valor da diária. A partir da quinta hora será considerado o valor integral de uma diária; Favor se manifestar expressamente sobre a aceitação formal do **SENAR**

4 – INFORMAÇÕES GERAIS:

- 4.1 Qual o perfil de usuário utilizará o veículo (fiscais, administrativos, policiais etc)?
- 4.2 Qual o volume estimado de utilização?
- 4.3 Haverá demanda concentrada em algum período / evento?
- 4.4 Qual o volume de diárias por locação?
- 4.5 Até quantos veículos consecutivos poderão ser retirados?

5 – LOCAL DE RETIRADA:

Favor informar se os veículos serão retirados/devolvidos somente na cidade de São Luís.

6. INSTALAÇÃO DE PELÍCULA

Salientamos que os veículos das locadoras não possuem película como padrão. Caso seja uma exigência do órgão, a película é considerada um acessório, que deverá ser instalado a parte. Informamos que o prazo para entrega informado no edital é inviável para que as locadoras instalem esse acessório, levando em consideração que a locadora teria que instalar a cada solicitação do SENAR e depois retirar. O atendimento da exigência para locação eventual é inviável. Pelo exposto, pedimos exclusão da exigência de película para locação eventual.

Obrigada!

Natalia Pinheiro

Analista de Licitação
Gerência de Administração de Vendas - Licitação
+55 (31) 3247-7544 www.localizahertz.com



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos.

This message and its attachments may contain confidential or privileged information and can not be forwarded without previous authorization of the sender. If you are not the recipient or an authorized person to receive it, we inform that its use, disclosure, copying or storage is prohibited.

Este mensaje, incluyendo sus adjuntos, puede contener información privilegiada y/o de carácter confidencial, no pudiendo ser retransmitido sin la autorización del remitente. En el caso que Usted no sea el destinatario o la persona autorizada para recibirlo, informamos que está prohibido su uso, divulgación, fotocopia o archivo.

MATERIAL E PATRIMÔNIO SENAR_MA <patrimonio@senar-ma.org.br>
Para: Lenardo Maciel - Controle Interno SENAR-AR/MA <controleinterno@senar-ma.org.br>

20 de maio de 2019 09:52

Bom dia!

Em relação aos questionamento da Localiza, gostaria de me manifestar sobre alguns pontos:
Item 01- Acho que o deveríamos acatar as sugestões da Localiza

Item 02.4- As multas serão pagas pelo condutor do veículo, sendo enviado as referidas com o boleto bancário com prazo suficiente para que o condutor possa recorrer.

Item 05- Os veículos serão retirados em São Luis e Imperatriz

Item 06- Desconsiderar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão Permanente de Licitação-SENAR-MA <CPL@senar-ma.org.br>

20 de maio de 2019 10:03

Para: Lenardo Maciel - Controle Interno SENAR-AR/MA <controleinterno@senar-ma.org.br>, Jose Luis <assejur@senar-ma.org.br>, MATERIAL E PATRIMÔNIO SENAR_MA <patrimonio@senar-ma.org.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

WILLIAM DINIZ SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SENAR-A.R-MA

Tel: +55 98 33113164



Lenardo Maciel - Controle Interno SENAR-AR/MA <controleinterno@senar-ma.org.br>

20 de maio de 2019 10:34

Para: "SENAR-A.R.-MA" <senar@senar-ma.org.br>

Cc: MATERIAL E PATRIMÔNIO SENAR_MA <patrimonio@senar-ma.org.br>, Comissão Permanente de Licitação-SENAR-MA <CPL@senar-ma.org.br>

Prezado(a),

Em contato com os setores responsáveis, esclarecemos abaixo cada ponto:

1. Seguro

Os valores e limites atendem a necessidade do Senar.

2. Multa de Transito

As multas devem ser enviadas ao Senar por meio de boleto bancário com prazo suficiente para que o condutor possa recorrer. O pagamento da Multa é feito diretamente pelo Senar tempestivamente, não existindo assim a possibilidade de reembolso ou pagamento pela contratada.

3. Hora-extra do veículo

4. Informações gerais

4.1 Funcionários do Senar (Administrativos, técnicos, supervisores, gerentes, superintendente, presidente)

4.2 Anexo I(Termo de Referência) e Item 14 do edital (ambos publicados no site e em Jornal, bem como disponíveis para retirada)

4.3, 4.4 e 4.5 Contrato por demanda e por isso não conseguimos esclarecer tal questionamento.

5. Local de Retirada

Os veículos serão retirados em São Luis e Imperatriz.

6. Instalação de película

Desconsiderar pois não é necessário.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Comissão Permanente de Licitação-SENAR-MA <CPL@senar-ma.org.br>

20 de maio de 2019 17:27

Para: Lenardo Maciel - Controle Interno SENAR-AR/MA <controleinterno@senar-ma.org.br>, MATERIAL E PATRIMÔNIO SENAR_MA <patrimonio@senar-ma.org.br>

----- Forwarded message -----

De: **Natalia Pinheiro** <natalia.pinheiro@localiza.com>

Date: seg, 20 de mai de 2019 às 17:00

Subject: RES: Esclarecimento: SENAR MA- MODALIDADE CONVITE 003/2019

To: senar@senar-ma.org.br <senar@senar-ma.org.br>, cpl@senar-ma.org.br <cpl@senar-ma.org.br>

Prezados,

Tem algum retorno referente a solicitação?

Natalia Pinheiro

Analista de Licitação

+55 (31) 3247-7544 www.localizahertz.com



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lenardo Maciel - Controle Interno SENAR-AR/MA <controleinterno@senar-ma.org.br>

20 de maio de 2019 17:31

Para: natalia.pinheiro@localiza.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Natalia Pinheiro <natalia.pinheiro@localiza.com>

20 de maio de 2019 17:38

Para: Lenardo Maciel - Controle Interno SENAR-AR/MA <controleinterno@senar-ma.org.br>

Prezado Leonardo,

O esclarecimento quanto a hora extra não foi respondido.

3 – HORA EXTRA DO VEÍCULO– LOCAÇÃO DIÁRIA:

As diárias dos veículos são de 24 (vinte e quatro) horas com quilometragem livre, observando que não existe meio-diária e que as horas excedentes até 05 (cinco) horas serão consideradas hora-extra; As horas excedentes da diária do automóvel serão pagas proporcionalmente, considerando que o valor unitário desse excedente será de 1/5 (um quinto) do valor da diária. A partir da quinta hora será considerado o valor integral de uma diária; Favor se manifestar expressamente sobre a aceitação formal do [SENAR](#)

Fico no aguardo,

Obrigada!

Natalia Pinheiro
Analista de Licitação
+55 (31) 3247-7544 www.localizahertz.com



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Redacted text block]

--

[Redacted text block]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Natalia Pinheiro <natalia.pinheiro@localiza.com>
Para: Lenardo Maciel - Controle Interno SENAR-AR/MA <controleinterno@senar-ma.org.br>

20 de maio de 2019 18:16

Prezado Leonardo,

Os seguinte pontos não foram esclarecidos, gentileza informar:

1 - As diárias dos veículos são de 24 (vinte e quatro) horas com quilometragem livre, observando que não existe meio-diária e que as horas excedentes até 05 (cinco) horas serão consideradas hora-extra; As horas excedentes da diária do automóvel serão pagas proporcionalmente, considerando que o valor unitário desse excedente será de 1/5 (um quinto) do valor da diária. A partir da quinta hora será considerado o valor integral de uma diária; Favor se manifestar expressamente sobre a aceitação formal do SENAR.

2 - Gentileza informar, como o edital é omissivo, se permite sublocação.

3 - Quanto a informação do quantitativo de veículos simultâneos, é imprescindível para nossa participação, principalmente quanto a demanda das caminhonetes 4x4. Quantos veículos simultâneos poderão ser retirados?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lenardo Maciel - Controle Interno SENAR-AR/MA <controleinterno@senar-ma.org.br>
Para: Natalia Pinheiro <natalia.pinheiro@localiza.com>

21 de maio de 2019 08:17

Prezada,

Em conversa com os setores responsáveis, segue esclarecimentos:

1. Aceita-se o modelo praticado;
2. Não permite sublocação;
3. No contrato anterior foram locados no máximo 04 veículos simultâneos, sendo desses, 02 caminhonetes 4x4.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

